



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 482, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, o FOODREC – Alimentação Inteligente Ltda. e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico intitulado: **FOODREC – Sistema de busca e recomendação de produtos do gênero alimentício.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 050/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.034401/2023-09, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o FOODREC – Alimentação Inteligente Ltda. e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: **FOODREC – Sistema de busca e recomendação de produtos do gênero alimentício**, cuja vigência será até 31 de agosto de 2024, contados a partir da publicação do respectivo extrato no DOU, podendo ser prorrogado, a partir daí, por consenso das partes, por um período total máximo de até 5 (cinco) anos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE